



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 91, DE 29 SETEMBRO DE 2025

Retificação da Portaria nº 79/2024

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Instrução Normativa nº 1/2024, que disciplina o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do CRT – RN.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 79/2024 publicada em 12 de setembro de 2025, para constar como **Portaria nº 79/2025**.

Art. 2º Onde se lê: “Ana Eliza de Oliveira Arraes”

Leia-se “Ana Eliza de Oliveira Arrais”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da publicação da portaria original.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN